

gem do Poder Executivo Municipal, solicitando a criação de uma vaga de Auxiliar de Fiscalização, para aproveitamento de Renato Farge da Silva, Mensagem do Poder Executivo Municipal, encaminhando Processo em que Marcos Pereira da Costa pede anexação de área de terreno do Patrimônio Municipal. Terminada a leitura do expediente e não havendo cradades inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que consistiu da aprovação em primeira discussão, dos Projetos de números 65/29, 65/30, 65/31, 65/32 e 65/33; foram aprovados em segunda discussão, os seguintes Projetos: 65/25; 65/23, 65/27, 65/24, 65/29, 65/26, 65/18, 65/17; 65/20, com emenda de autoria do Vereador Jandyr Alves Cravo, condicionando a divulgação conveniente, em todo o Município; 65/21; foi aprovado parecer da Comissão de Finanças e Organamentos, ao Projeto número 65/28, no sentido de devolver o mesmo ao Prefeito Municipal, a fim de que seja informado se o débito para com a Firma L. A. S. A. confere com o indicado no Processo; foram considerados objetos de deliberação os projetos lidos no expediente; foi aprovado o requerimento de autoria do Vereador Jandyr Alves Cravo, lido no expediente; foi aprovado o adiamento da votação do projeto de número 65/28, proposto pelo Vereador Antonio de Souza Teixeira, bem como a constituição de uma Comissão Especial para examinar a matéria e emitir parecer, tendo sido designados os seguintes Vereadores para a citada Comissão: Antonio de Souza Teixeira, Walter Soares Cardoso, Jandyr Alves Cravo, Stélio de Jesus Carvalhos dos Santos, José Augusto Corrêa e Paulo Maibald de Azevedo Silva. Para encaminhar a votação do referido projeto, fizeram uso da palavra os Vereadores Jorgemel Vieira de Aguiar, após passar a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente da Mesa, Stélio de Jesus Carvalhos dos Santos, Jandyr Alves Cravo, Antonio de Souza Teixeira, José Augusto Corrêa, Paulo Maibald de Azevedo Silva e Walter Soares Cardoso. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 28.—

Jorgemel V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 28 de julho de 1962.

Nos vinte e oito dias do mês de julho, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso, Paulo Maibald de Azevedo Silva, Stélio de Jesus Carvalhos dos Santos, Jandyr Alves Cravo, Antonio de Souza Teixeira, Luiz Joaquim Corrêa, Manoel Antunes e José Augusto Corrêa. Havendo número regimental, foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior; em seguida foi lido o expediente, que consistiu de Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Processo de número 1.333, de 26 de julho de 1962, em que a Companhia Electroquímica Pan-Americana solicita remissão de fazendas relativas à área de terreno que ocupa na localidade de Liqueira, no 4º Distrito deste Município, mediante a doação da importância de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzados), para a construção de uma Escala na referida localidade.

Como único orador inscrito para falar no expediente, fez uso da palavra o vereador Walter Soares Cardoso para fazer um relato sobre os trabalhos da Comissão Especial, designada para emitir parecer sobre o Projeto nº 65/28; após dar conhecimento à Casa, das exigências que fizeram, juntamente com o vereador Antonio de Souza Teixeira; declarou que teve conhecimento na Cidade, de que o assunto estava sendo amplamente debatido, havendo muitas restrições à concessão que se deseja fazer aos Senhores Fernando Gonçalves e Rubem Bernstein; finalizando, disse que em face da área a ser concedida estar localizada no primeiro Distrito, preferia acompanhar o voto da maioria dos Vereadores eleitos pela Cidade. Na Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes Projetos: em Redação final os de números 65/17, 65/18, 65/19, 65/20, 65/21, 65/23, 65/24, 65/25, 65/26, 65/27; em primeira discussão os de números 65/34 e 65/35; em segunda discussão os de números 65/29, 65/30, 65/31, 65/32 e 65/33; todos por unanimidade. Projeto de número 65/28, foi aprovado em segunda discussão, com o voto contrário do vereador José Augusto Corrêa, que solicitou licença para retirar-se do plenário antes da votação. Durante a discussão do Parecer da Comissão Especial e o encaminhamento da votação, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Antonio de Souza Teixeira para declarar que o parecer da Comissão Especial, que estava subscrito por três vereadores apenas, representava exatamente o que ficara resolvido durante a reunião da Comissão, da qual fizera parte, juntamente com os vereadores Walter Soares Cardoso, Jandyr Alves Bravo e José Augusto Corrêa; indagou do vereador José Augusto Corrêa, a causa de sua negativa em assinar o Parecer da Comissão Especial, tendo o referido Edil respondido que logo após a reunião, quando o vereador Jandyr Alves Bravo desejava redigir o Parecer para colher as assinaturas, declarou que precisava de mais algum tempo para estudar melhor a matéria e que posteriormente chegou à conclusão de que mesmo considerando as exigências feitas pela Comissão Especial, a concessão era lesiva aos interesses do Município; por essa razão, deixava de assinar o Parecer. Paulo Maibald de Azevedo Silva para dizer que não compareceu à reunião da Comissão Especial, por que a mesma foi marcada para as 19,30 horas e foi realizada na parte da tarde; ratificou a sua posição em face do problema em discussão, julgando que a Câmara Municipal age corretamente, procurando atrair capital para o Município. José Augusto Corrêa para inicialmente declarar que queria não ter o vereador Walter Soares Cardoso opinião própria sobre a matéria, preferindo acompanhar a opinião da maioria; fez um retrospecto sobre o assunto, dizendo que a argumentação que o atual Prefeito usou para tornar nula a concessão, caía agora por terra, uma vez que todas as restrições que eram feitas anteriormente, foram escandadas no encaminhamento; alegou ainda que antes a concessão era considerada imoral, escandalosa e lesiva ao Patrimônio Municipal e hoje, extra, digo, exatamente após uma revolução que foi feita para acabar com tudo isso, esquecem o passado e aprovam a mesma coisa, alegando ser benéfica para o Município; declarou-se contrário à aprovação da matéria em discussão por considerá-la altamente lesiva aos (intere digo) interesses do Município e afirmou que estranhava muito o vereador Walter Soares Cardoso ter dito na

reunião anterior que os Vereadores implicados no IPM e o Prefeito teriam que aprovar a concessão, sob pena de serem presos novamente, pois a Revolução teve por finalidade principal acabar com a corrupção; finalizando disse que após o movimento revolucionário foi preso por subversão, mas não admitia ser preso como corrupto. Jorgens Alves Cravo para defender a aprovação da matéria, dizendo que em outras ocasiões a Câmara Municipal fez doações de terrenos em condições quase idênticas, mas embora acusada de contrariar os interesses do Município, provou mais tarde que agira corretamente; declarou que o surpreendimento era da maior imparcialidade para Cabo Frio e que as condições impostas pela Câmara Municipal resguardavam plenamente os (interesses) interesses do Município; citou a doação feita à Associação Atlética Cariquense, clube do qual o Vereador José Augusto Corrêa é um dos Diretores, que estabeleceu condições que não foram cumpridas, mas ninguém levantou a voz para denunciar a falta de cumprimento das exigências feitas ao clube; finalizando declarou que a Câmara Municipal votava agora como sempre, com inteira independência. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos para justificar o seu voto favorável, alegando que sendo hoteleiro, verificou na temporada de veraneio do ano passado que o Município não tem ainda condições de acomodação para os turistas que o procuram. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para exploração pessoal, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada para a reunião para o próximo dia 30.

Jorgens A. de S. - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 30 de julho de 1965.

Aos trinta dias do mês de julho, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgens Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza ^{dir} Teixeira, Manoel Alves da Costa, Manoel Antunes, Luiz Joaquim Corrêa, José Augusto Corrêa e Paulo Marwald de Azeredo Silva. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em resenha feita pelo Vereador José Augusto Corrêa, que solicitou a retificação da declaração constante da ata, com relação a sua afirmativa de que havia sido preso após a Revolução, acusado de subversivo; acrescentou que essa acusação não ficou (aprox) provada posteriormente; o Vereador Walter Soares Cardoso solicitou que fosse retificada a sua declaração de que os Vereadores e o Prefeito seriam presos se não aprovassem o Projeto número 65/28, pois afirmou que os mesmos seriam prejudicados. Não havendo expediente para ser lido, nem arrolados invocados, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da aprovação em segunda discussão, dos Projetos de números 65/34 e 65/35 e em redação final, dos Projetos de números 65/29, 30, 31, 32, e 33; foi ainda aprovado em Redação final, o Projeto número 65/28, com o voto contrário do Vereador José Augusto Corrêa, que ao encaminhar a votação, lamentou a aprovação e elogiou a atitude da Presidência da